



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 450/2025 LINHARES-ES 16 DE ABRIL DE 2025

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO: PARA QUE A EMPRESA JOANA D' ARC RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE PÚBLICO ACRESCENTE ÔNIBUS NO HORÁRIO DAS 22:30 UMA ROTA EXCLUSIVA PARA O BAIRRO CANIVETE





JUSTIFICATIVA

Os moradores da região que necessitam de transporte público relatam a dificuldade em se locomover, executar as tarefas simples como fazer compras, ir ao médico e trabalhar se torna uma luta para eles. Portanto recorrem ao poder público par que seja atendida esta proposição.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências:

- 1. Avaliação para que essa demanda possa ser atendida.
- 2. **Execução :** para que esse pedido na verdade essa necessidade possa ser contemplada

A presente indicação visa atender às demandas do BAIRRO CANIVETE e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e usuários do transporte público

Confiamos na atenção e no compromisso desta empresa para a solução rápida e eficaz do problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa NOTIFIQUE a EMPRESA JOANA D´ARC para que haja URGENTEMENTE com os devidos reparos.

Nestes termos,

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300038003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS em 23/04/2025 10:16 Checksum: 88144A70450ADF9CE2381519A6AACEBEAF1BC7DBE43D1003B3F83BADD7B07578

